



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.908

De 16 de janeiro de 2019

PROJETO DE LEI Nº 004/19 - E

De 10 de janeiro de 2019

AUTÓGRAFO Nº 4.914 de 15/01/2019

(De autoria do Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$78.050,00 (setenta e oito mil e cinquenta reais).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 78.050,00 (setenta e oito mil, e cinquenta reais) e a criar no orçamento vigente a seguinte dotação:

01.02.01.04.122.0013.2015.3.3.90.48.00.....R\$ 78.050,00

Fonte: 01 - Tesouro

Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Manutenção do Departamento de Administração

Total:.....R\$ 78.050,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes da anulação parcial da seguinte dotação:

(084) 01.02.01.04.122.0013.2013.3.1.90.16.00.....R\$ 78.050,00

Fonte: 01 - Tesouro

Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal

Total:.....R\$ 78.050,00

ck



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 4.839, de 20/07/2018, Lei 4.902 de 14/12/2018.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 16/01/2019

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 16 de janeiro de 2019, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 2ª Sessão Extraordinária de 15/01/2018**

/mgsm.-